

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: UNIFLOR

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		CNPJ: 76.279.975/0001-62	
Endereço: Av. DAS FLORES, 118			
Cidade: UNIFLOR	UF: PR	CEP 87640-000	DDD - Telefone: 44-3270-1134
Esfera Administrativa: Município			
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*
30.196-5	BANCO DO BRASIL	0509-6	NOVA ESPERANÇA
Responsável: ANTONIO ZANCHETTI NETTO	CPF: 199.227.019-86	RG: 818.884-0 SSP-PR	
Cargo: Executivo Municipal	Função: Prefeito Municipal		
Endereço:	CEP: 87640-000		

1.1 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa: PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS - 2013	Duração
	Início: 01/04/2013
	Término: 31/12/2013

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de UNIFLOR, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

UNIFLOR tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local. Com uma área total de 9.240 há, o município possui 228 propriedades, sendo maioria destas pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema da Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de flor, avicultura de corte, pastagens com pecuária de leite e corte, e sericicultura através do cultivo da amora.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação de fósforo oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários. Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria na renda e condição de vida no campo.

5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Metas	UNIT	TOTAL
Número de agricultores beneficiados	85 Toneladas	941,17	80.000,00
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias(em toneladas)	80 Agricultores		

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Superfosfato Simples (ensacado).

A aplicação do corretivo (fósforo) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.



6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de Nova Esperança - PR.
 O SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.
 A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/03/2013	15/03/2013
Definição dos Beneficiários	15/03/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	15/03/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	05/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	3 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 Técnico em Agronepecuaria Ademir Weber
 CREA: 031758/TD

Uniflor, 22 de abril de 2013



EAB
09
Pub. 1

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito municipal: Antonio Zanchetti Netto
CPF: 199.227.019-86

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Uniflor, 22 de abril de 2013

12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 02/05/2013

SERVAIO CERCE FILHO
Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
SERVAIO CERCE FILHO
CPF: 572.189.209-30

Romaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ
Chefe do NR da SEAB
Romaldo Carlos Faccin